



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
14º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E FREDERICO
ANTÔNIO PINHEIRO.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, **RENATO SALGADO CINTRA GIL**, matrícula nº 39024, no uso das atribuições que lhe são conferidas DECRETO Nº 4.498, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, doravante denominado **LOCATÁRIO**, do outro lado **FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO**, portador do **CPF Nº xxx.151.346-xx**, residente à Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Fone (31) 99102-7481, email: fred.pinheiro@yahoo.com.br, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2012 – Dispensa de Licitação 002/2012**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses estabelecido na Cláusula Quinta do contrato, sem alteração do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 10 de Junho de 2025 até o dia 09 de Junho de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 025/2012 do dia 10 de junho de 2025 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência, sem reajuste anual previsto em contrato, o valor mensal do aluguel permanece sendo R\$ 7.291,75 (sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 87.501,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e um reais).

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.181.2078.2108 – MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.42.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500 Ficha: 1514



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
14º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2025.

RENATO SALGADO CINTRA GIL
Secretario Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte
LOCATÁRIO

FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____